



Prot.: Adonai
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
Barueri, 3 de maio de 1965.
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Diretor da Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 230/65 de 3/5/1.965.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - São fixados em Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) respectivamente, os subsídios e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal.

Artigo 2º) - São também fixados em Cr\$ 65.000 (sessenta e cinco mil cruzeiros) e Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) os subsídios e a verba de representação mensais do Senhor Vice Prefeito Municipal.

§ Único - Os subsídios e a verba de representação mensais a que se referem os presentes artigos, somente sofrerão alterações em caso de alteração do atual salário mínimo, em proporção ao seu aumento no curso da presente legislatura.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 3 de maio de 1.965.

Adonai de Almeida Sylos